



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Recorrente: BRUNA ORTIZDE LARA

Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso para o gabarito preliminar, na qual, inconformada com as respostas da nota do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Eu, Bruna Ortiz de Lara, realizei o processo seletivo de estágio da Prefeitura de Telêmaco Borba, curso: Pedagogia, no dia 15 de março de 2020, onde desejo interpor recursos contra o gabarito, pois em uma questão de língua portuguesa há 2 alternativas iguais escritas “prosopopéia” . ”.

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: O referido recurso é indeferido, trata-se da questão 4 onde mesmo em duplicidade a alternativa alegada não é correta, assim, não resulta em qualquer prejuízo ao candidato.

Diante do exposto, o gabarito permanece inalterado.

Telêmaco Borba, 20 de março de 2020.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Divisão de Recursos Humanos